



EDITAL CEDECA Nº 02/2023
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PSICÓLOGO(A)

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo simplificado de **PSICÓLOGO/A** para realizar a proteção jurídico social de toda a organização por meio do Projeto Rede de Cuidado, contrato nº 94.908, em parceria com a Kindernothilfe e. V., a partir das seguintes condições:

1. DO CARGO, PERFIL E ATRIBUIÇÕES

Cargo: PSICÓLOGO(A)

- a) Número de vagas: 01 (uma) vaga
- b) Forma de Contratação: CLT, por prazo determinado.
- c) Carga Horária: 20 horas semanais.
- d) Local de trabalho: Quadra 110 Norte, Alameda 07, Lote 47, CEP 77006-120, Palmas – TO.
- e) Salário Bruto: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- f) Formação Profissional: Graduação em Psicologia, com inscrição no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

1.1 Perfil

- a) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- b) Experiência em articulação e mobilização de pessoas;
- c) Experiência com a temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- d) Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo);
- g) Habilidade para escuta das famílias/indivíduos;
- i) Habilidades com informática.

1.2 Atribuições/Atividades

- a) Realizar acompanhamento, por meio de atendimentos familiar, individual e em grupo;
- b) Realizar o acompanhamento de casos emblemáticos de violência contra crianças e adolescentes junto com equipe interdisciplinar;
- c) Participar das atividades de planejamento, formação, monitoramento e avaliação dos processos de

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



trabalho;

- d) Realizar acolhida, escuta qualificada e acompanhamento dos casos de violações aos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- e) Realizar atividades de capacitação, formação e mobilização;
- f) Participar e organizar reuniões, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- g) Realizar, quando necessário, a representação política do CEDECA;
- h) Supervisionar estagiários;
- i) Elaborar relatórios e registros das atividades realizadas;
- j) Manter o SIS Sistema (HYB.COM.BR) da organização atualizado;
- k) Produzir pareceres e outros documentos psicológicos;
- l) Implementar o serviço de psicologia na organização.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 Ter nacionalidade brasileira;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.5. Possuir inscrição no CRP;
- 2.6. Possuir os requisitos mínimos apresentados neste edital

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o provimento da função especificada neste Edital de Processo de Seleção Simplificada Interna serão gratuitas, e estarão abertas a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, com encerramento previsto para o dia 28 de fevereiro de 2023, conforme o cronograma item 9 deste Edital.

3.2 Os/as interessados/as devem enviar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae (atualizado), constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Diploma de Bacharelado em Psicologia;
- c) Carteira e/ou comprovante de inscrição no CRP;
- d) Certificados comprobatórios de experiência e participação em cursos, formações etc.

3.3. Os documentos devem ser encaminhados, exclusivamente para o e-mail cedecato@cedecato.org.br, até às 23hs59min. do dia 28 de fevereiro de 2023, horário oficial de Brasília.

3.3 No assunto do e-mail deve conter obrigatoriamente: Edital de Seleção Nº 02/2023.

3.4 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço acima determinado.

3.5 Para candidatos/as com deficiência, deve ser anexado à inscrição, atestado médico contendo CID

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



(Classificação Internacional de Doenças).

3.6 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

3.7 Em nenhuma hipótese será permitido ao/à candidato/a nova oportunidade de anexar documentação, após o protocolo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela organização e constará de duas etapas:

4.1.1 A primeira etapa constará da análise curricular e documental;

4.1.2 A segunda etapa constará de entrevista presencial.

4.2 Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor perfil e experiências.

4.3 A entrevista será em formato presencial.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia **09 de março de 2023** no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos informados no mesmo ato.

5.2 A classificação gera direito à convocação, ficando a critério do Cedeca/TO a contratação.

5.3 Em caso de não comparecimento/desistência do/da candidato/a em primeira colocação, convocamos o seguinte, até efetiva contratação.

6. DO RECURSO

6.1 O recurso deverá ser interposto no prazo discriminado neste Edital, exclusivamente pelo e-mail cedecato@cedecato.org.br, conforme o cronograma deste edital.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 Após a divulgação do resultado final o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDelvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



- Cópia de comprovante de endereço residencial;
- Carteira de Trabalho;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia de Certidão de Nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- Exame Médico Admissional;
- Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de conta bancária;
- Currículo acompanhado da documentação comprobatória das experiências profissionais e cursos (ou similares), conforme citados no currículo;
- Cópia de Diploma que comprove a formação profissional requerida para o cargo pleiteado;
- Cópia da Carteira profissional ou similar.

7.2 Os documentos listados no item 7.1 deste Edital deverão ser entregues em envelope, na sede do CEDECA/TO, localizado na 110 Norte, Alameda 07, lote 47, Cep: 77006-120, em Palmas-TO, de acordo com este edital, no horário de funcionamento do CEDECA, **das 13h às 18h**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do Cedeca/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

8.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

8.3 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Coordenação Colegiada do Cedeca/TO.

8.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

8.5 Não haverá devolução das cópias de currículo dos/as candidatos/as.

8.6 O prazo de validade deste Edital é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com o interesse da Organização.

8.7 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

9. DO CRONOGRAMA

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDeIvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br



| ETAPA | DATA |
|---|---------------------------|
| Publicação do Edital | 14 de fevereiro de 2023 |
| Período de inscrição | 15 a 28 fevereiro de 2023 |
| Análise de currículos e documentos | 1 de março de 2023 |
| Divulgação do resultado de seleção preliminar | 2 de março de 2023 |
| Interposição de Recursos | 3 de março de 2023 |
| Respostas das interposição de Recursos | 6 de março de 2023 |
| Entrevistas | 07 e 08 de março de 2023 |
| Resultado final | 09 de março de 2023 |

Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone
CEDECA/TO

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

<https://www.facebook.com/CedecaGloriaDelvone>

https://twitter.com/cedeca_to

<https://www.youtube.com/user/cedecagloriadeivone>

<https://www.instagram.com/cedecato/>

110 Norte, Alameda 07, Lote 47, Palmas-TO, CEP:77.006-120 Fone: (63) 99932-2007

E-mail: cedecato@cedecato.org.br Homepage: www.cedecato.org.br